



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 117/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 25 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado. Em anexo, o Autógrafo Legislativo com a Redação Final (Projeto de Lei Complementar, Mapas e Anexos).

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2017 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Redação Final - folhas nº 01 a 61).

Atenciosamente,

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO

Presidente